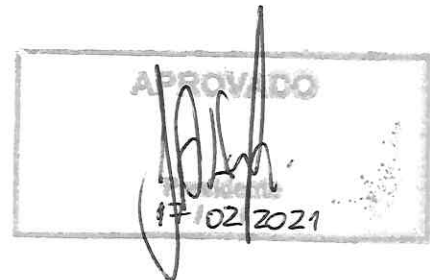
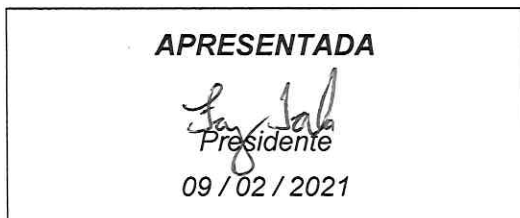




**MOÇÃO N° 6**

APOIO à Campanha de Prevenção à gravidez na adolescência desenvolvida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) em parceria com o Ministério da Saúde (MS).



Considerando que no Brasil, cerca de 930 adolescentes e jovens dão à luz todos os dias, totalizando mais de 434,5 mil mães adolescentes por ano;

Considerando que este número já foi maior e agora está em queda mas, ainda assim, o Brasil registra uma das maiores taxas se comparado aos países da América Latina e Caribe, chegando a 68,4 nascidos vivos para cada mil adolescentes e jovens;

Considerando que, para reduzir ainda mais estes casos, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Saúde lançaram uma campanha para prevenir a gravidez precoce: “Tudo tem seu tempo: Adolescência primeiro, gravidez depois”, pois afinal, a gravidez não intencional nesta fase pode trazer consequências para toda a vida.

Considerando que a ação faz parte da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, instituída pelo Governo do Brasil, em 2019, por meio da lei nº 13.798, vez que, a campanha é voltada para adolescentes, jovens, pais ou responsáveis;

Considerando que a referida pauta será veiculada durante todo o mês de fevereiro na Internet, incluindo redes sociais, mobile e aplicativos, além de “minidoor” social e ações de “merchandising” na TV aberta.

Considerando que, além disso, o Ministério da Saúde continua estudando formas para ouvir e envolver os adolescentes e jovens cada vez mais na formulação de ações de cuidados em saúde direcionadas a eles.

Considerando que, na semana em que se celebra a Prevenção à Gravidez na Adolescência, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) realiza uma série de ações de conscientização, com o fim de fomentar as discussões sobre o tema, dentre elas, está a realização de campanha nas redes sociais, um webinar e o desenvolvimento de um “hotsite” (site promocional) que aborde a temática;

Considerando que o mencionado webinar foi realizado no dia 02/02 com a presença da ministra Damares Alves (MMFDH) e do secretário nacional dos



(Moção n.º 06 – fls. 02)

Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), Maurício Cunha. Na ocasião foram discutidos temas como afetividade, parentalidade e sexualidade.

Considerando que o objetivo do evento é apresentar diretrizes para a implementação de ações governamentais relacionadas à prevenção do início sexual precoce e da gravidez de crianças e adolescentes, pois o tema será abordado sob o ângulo da proteção e efetivação dos direitos desse público.

Considerando que, em relação à campanha nas redes sociais, o MMFDH está veiculando uma série de “cards” publicitários em suas redes sociais, produzidos em parceria com o Ministério da Saúde (MS). A campanha utiliza a “hashtag” “*Tudo tem seu tempo*” (#tudotemseutempo) e incentiva “Adolescência primeiro, gravidez depois”;

Considerando que a mensagem transmitida pelo material informa que a gravidez na adolescência traz consequências para toda a vida. “*Informe-se. Reflita. Converse com sua família. Planeje seu futuro e procure orientações em uma unidade de saúde*”, é o que a campanha orienta;

Considerando que a referida iniciativa deve seguir o modelo do “Portal Reconecte”, da Secretaria Nacional da Família (SNF/MMFDH), neste canal, serão disponibilizados vídeos, cartilhas, “e-books”, “chats on-line”, material de campanha, entre outros, pois o principal objetivo da página é fornecer acesso mais amplo ao conhecimento científico e humanístico, bem como às ações desenvolvidas pela SNDCA;

Considerando que a Pasta espera que a ação resulte em uma maior disseminação de informações às crianças e adolescentes, para que os índices de gravidez não planejada nessa faixa etária sejam reduzidos, assim como os índices de infecções sexualmente transmissíveis; e

Considerando que os dados da OMS divulgados em 2017 revelaram que na América Latina e no Caribe, a taxa de gravidez entre adolescentes é a segunda mais alta do mundo, superada apenas pela média da África Subsaariana,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio à Campanha de Prevenção à gravidez na adolescência desenvolvida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) em parceria com o Ministério da Saúde (MS), dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro; à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Damarens Alves; à Secretária Nacional da Família, Dra. Ângela Vidal Gandra Martins e ao Deputado Federal, Sr. Diego Garcia.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.

  
DOUGLAS MEDEIROS